



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 14/2023

Relator: Vereador Fernando Augusto Vieira de Souza - PSDB

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Prefeito Municipal, cujo objeto é dispor sobre a concessão de reajuste dos padrões de vencimentos dos servidores municipais.

Em prosseguimento ao processo legislativo, a iniciativa foi remetida a esta Comissão de Constituição e Justiça e cabe-nos analisá-la à luz do disposto no artigo 72 e incisos do Regimento Interno desta Casa de Leis.

De início, constata-se que a propositura versa sobre matéria de iniciativa exclusiva do Chefe do Executivo Municipal.

Verifica-se que a medida tem por finalidade conceder o reajuste de 4% aos vencimentos dos servidores públicos municipais, visando a compensação da majoração da alíquota da contribuição previdenciária dos servidores, de 11% para 14%, proposta por meio do Projeto de Lei Complementar nº 03/2022, em atendimento a uma exigência legal, nos termos da Emenda Constitucional nº 103/2019.

No mais, conclui-se que a propositura não apresenta ilegalidades nem vícios formais ou materiais a serem declarados.

Diante do exposto, manifesto-me favorável ao Projeto de Lei nº 14/2023.

É o parecer.

Sala das Comissões, 08 de fevereiro de 2023.

FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE SOUZA
Relator



